

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.204

(Projeto de Lei nº 20/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santa Cruz das Palmeiras para o exercício de 2017.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e a Prefeitura Municipal em exercício promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O orçamento foi elaborado em conformidade com a Lei Municipal nº 2.198/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017), Lei Municipal nº 2.089/2013 (Plano Plurianual), os artigos 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320/1964, assim como a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Artigo 2º - O orçamento geral do Município de Santa Cruz das Palmeiras, para o exercício financeiro de 2017, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 87.332.000,00 (oitenta e sete milhões, trezentos e trinta e dois mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 3º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, da Lei Federal Nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITA	\$	\$
RECEITAS CORRENTES		R\$ 71.032.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 10.217.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 395.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 5.849.700,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 59.545.300,00	
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ -7.357.500,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.382.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 16.300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 100.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 16.200.000,00	
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		R\$ 87.332.000,00

Artigo 4º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DO GOVERNO

PODER LEGISLATIVO	LEGISLATIVA	R\$	1.400.000,00
PODER EXECUTIVO	ADMINISTRAÇÃO	R\$	5.835.400,00
	SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	1.015.900,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	3.140.100,00
	SAÚDE	R\$	18.358.100,00
	EDUCAÇÃO	R\$	23.764.700,00
	CULTURA	R\$	1.553.200,00
	URBANISMO	R\$	26.763.200,00
	SANEAMENTO	R\$	3.939.200,00
	DESPORTO E LAZER	R\$	779.600,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	761.600,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	21.000,00
TOTAL GERAL		R\$	87.332.000,00

2 – POR CATEGORIAS ECONOMICAS

DESPESA		\$		\$
DESPESAS CORRENTES			R\$	68.101.600,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	32.691.100,00		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$	446.900,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	34.963.600,00		
DESPESAS DE CAPITAL			R\$	19.209.400,00
INVESTIMENTOS	R\$	19.209.400,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			R\$	21.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	21.000,00		
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			R\$	87.332.000,00

3 – POR ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES EXECUTORAS

01.00.00 - PODER LEGISLATIVO	R\$	1.400.000,00
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL	R\$	1.400.000,00
02.00.00 - PODER EXECUTIVO	R\$	85.932.000,00
02.01.01 - CHEFIA DE GABINETE	R\$	411.700,00
02.01.04 - DEPART. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	R\$	975.700,00
02.01.05 - DEPARTAMENTO JURÍDICO	R\$	807.400,00
02.01.06 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	2.838.300,00
02.01.07 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	R\$	1.584.900,00
02.04.01 - SEÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL	R\$	1.015.900,00
02.06.01 - SEÇÃO ODONTOLÓGICA	R\$	1.637.300,00
02.06.02 - SEÇÃO MÉDICA	R\$	16.720.800,00
02.07.01 - SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER	R\$	779.600,00
02.07.02 - SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO	R\$	1.553.200,00
02.08.01 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	R\$	2.076.500,00
02.08.02 - SEÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS	R\$	1.063.600,00
02.09.01 - SEÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	2.776.300,00
02.09.02 - SEÇÃO DE OBRAS	R\$	20.983.200,00

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



02.09.03 - SEÇÃO DE TRANSPORTE	R\$	3.003.700,00
02.09.04 - SEÇÃO DE AGUA E ESGOTO	R\$	3.939.200,00
02.10.02 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	R\$	501.400,00
02.10.03 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	2.568.600,00
02.10.04 - SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	6.254.400,00
02.10.05 - SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	2.029.500,00
02.10.06 - FUNDEB	R\$	12.410.800,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$	87.332.000,00

Artigo 5º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

- Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, nos termos da Legislação em vigor;
- Realizar Operações de Crédito até o limite estabelecido pela Legislação em vigor;
- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;
- Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação;
- Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

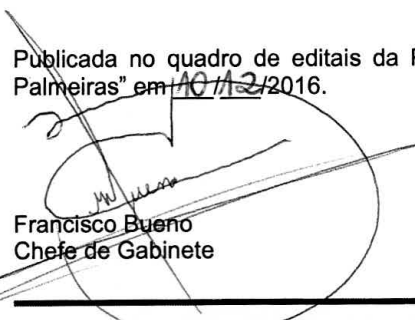
Parágrafo único. A transferência de recursos do mesmo programa e dentro da mesma unidade orçamentária poderá ser feita por Ato do Responsável pela área Financeira, com a anuência do Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do Artigo 167 da Constituição Federal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º janeiro de 2017.

Santa Cruz das Palmeiras, 08 de dezembro de 2016.


Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata
Prefeita Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal "A Folha de Santa Cruz das Palmeiras" em 10/12/2016.


Francisco Bueno
Chefe de Gabinete